



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS ESPERANÇA
DIREÇÃO GERAL

Boletim de Serviço

Conforme Lei nº 4.965 de 05 de maio de 1966

SETEMBRO

2023

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Valnyr Vasconcelos Lira'.

DIVULGUE-SE

VALNYR VASCONCELOS LIRA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS ESPERANÇA
DIREÇÃO GERAL
BOLETIM DE SERVIÇO

Equipe Gestora:

Direção Geral	Valnyr Vasconcelos Lira
Coordenação de Gestão de Pessoas	Ivã Barbosa Luciano
Coordenação de Pesquisa e Extensão	Anne Karine de Queiroz Alves
Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas	Geniele Trajano da Silva
Núcleo de Inovação Tecnológica	Nelson Luiz da Silva Oliveira
Diretoria de Desenvolvimento e Ensino	Bruno Allison Araújo
Coordenação Pedagógica e de Apoio ao Estudante	Andreza Carla da Silva
Coordenação de Controle Acadêmico	Maria Suely Soares Batista Leal
Coordenação dos Cursos de Informática	Jaindson Valentim Santana
Coordenação do Curso de Sistemas de Energia Renovável	Josias Silvano de Barros
Coordenação de Formação Geral	João Paulo França
Coordenação de Estágio	Antônio Dias dos Santos Júnior
Diretoria de Administração, Planejamento e Finanças	Arlindo Garcia de Sá Barreto Neto
Coordenação de Finanças	José Antônio Félix da Cunha
Coordenação de Compras e Licitações	Állysson Albuquerque Andrade
Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado	Robério do Nascimento
Coordenação de Tecnologia da Informação	Genard Dantas de Aguiar Neto
Coordenação de Manutenção e Logística	Emerson Jerônimo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS ESPERANÇA
DIREÇÃO GERAL
BOLETIM DE SERVIÇO

**ATOS DO DIRETOR GERAL
DO CAMPUS ESPERANÇA**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 69/2023 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 14 de setembro de 2023.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS ESPERANÇA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, designado pela Portaria nº 17/2023 - DG/ES/REITORIA/IFPB de 23 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, no período de 14/09/2023 a 05/10/2023, as férias regulamentares relativas ao exercício 2023, do servidor Ivã Barbosa Luciano, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE nº 2312612, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Esperança, de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90, passando o referido período a ser usufruído de 29/11/2023 a 20/12/2023 (22 dias).

Art.2º - Essa mudança faz-se necessária por interesse da administração, considerando o surgimento de demandas ao setor CGP-ES que precisam de acesso aos sistemas SIAPE e DOU.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

Bruno Allison Araújo
Diretor Geral Substituto
IFPB - Campus Esperança

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Bruno Allison Araujo, DIRETOR(A) - CD4 - DDE-ES**, em 14/09/2023 11:49:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 474564
Verificador: aba6d4fb46
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 70/2023 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 15 de setembro de 2023.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS ESPERANÇA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA , designado pela Portaria nº 17/2023 - DG/ES/REITORIA/IFPB de 23 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **licença paternidade** ao servidor **JOÃO PAULO FRANÇA**, Matrícula SIAPE 2217900, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, do quadro permanente de pessoal deste Instituto, Campus Esperança, durante o período **de 10 de setembro de 2023 a 14 de setembro de 2023**, nos termos do Art. 208 da Lei nº 8.112/90.

BRUNO ALLISON ARAÚJO
Diretor Geral Substituto
IFPB - Campus Esperança

Documento assinado eletronicamente por:

- **Bruno Allison Araujo, DIRETOR(A) - CD4 - DDE-ES**, em 15/09/2023 13:12:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 475131
Verificador: 3b755ebada
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 71/2023 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 15 de setembro de 2023.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS ESPERANÇA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA , designado pela Portaria nº 17/2023 - DG/ES/REITORIA/IFPB de 23 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **prorrogação da licença paternidade** ao servidor **JOÃO PAULO FRANÇA**, Matrícula SIAPE 2217900, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, do quadro permanente de pessoal deste Instituto, Campus Esperança, durante o período **de 15 de setembro de 2023 a 29 de setembro de 2023**, nos termos do Art. 2 do Decreto nº 8.737, de 3 de maio de 2016.

BRUNO ALLISON ARAÚJO
Diretor Geral Substituto
IFPB - Campus Esperança

Documento assinado eletronicamente por:

- **Bruno Allison Araujo, DIRETOR(A) - CD4 - DDE-ES**, em 15/09/2023 13:14:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 475126
Verificador: 035a62f505
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 72/2023 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 15 de setembro de 2023.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS ESPERANÇA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, designado pela Portaria nº 17/2023 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 23 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo Eletrônico 23799.000025.2023-74 e, tendo em vista a necessidade de promover a fiscalização dos Contratos firmados pela instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato 03/2023 firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - Campus Esperança e a Empresa MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDENCIA S/A, CNPJ n.º 33.608.308/0001-73:

Nome do Servidor	Matrícula	Função
João Paulo Ferreira Araújo	1180616	Gestor de Contratos
Antônio Dias dos Santos Junior	2169611	Fiscal Administrativo e Técnico Titular
Anne Karine de Queiroz Alves	2527942	Fiscal Administrativo e Técnico Substituto

Art. 2º O referido Contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro coletivo contra acidentes pessoais, destinados aos discentes matriculados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - Campus Esperança, os quais se encontram em período de estágio curricular, obrigatório e não obrigatório, ou no desenvolvimento de ações de ensino, pesquisa e extensão, e demais discentes de instituições externas que realizam estágios nas dependências da instituição, para fins de atendimento as necessidades institucionais, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 3º Caberá ao Gestor do Contrato coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como os atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

Art. 4º Caberá ao Fiscal Administrativo o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.

Art. 5º Caberá ao Fiscal Técnico do Contrato acompanhar a execução do contrato nos aspectos técnicos, avaliando a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.

Art. 6º Os gestores e fiscais substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos respectivos titulares.

Art. 7º Fica autorizado ao Gestor do Contrato emitir e assinar ofícios à Contratada quando houver necessidade de comunicação com a mesma.

Art. 8º A vigência desta fiscalização ocorrerá enquanto perdurar obrigações referentes ao respectivo contrato.

(assinado eletronicamente)

Bruno Allison Araujo (2044206)
Diretor Geral Substituto
IFPB - Campus Esperança

Documento assinado eletronicamente por:

- **Bruno Allison Araujo, DIRETOR(A) - CD4 - DDE-ES**, em 15/09/2023 13:44:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 472675
Verificador: e2c65a4d82
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 74/2023 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 25 de setembro de 2023.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS ESPERANÇA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, designado pela Portaria nº 17/2023 - DG/ES/REITORIA/IFPB de 23 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, no período de 25/09/2023 a 02/10/2023, as férias regulamentares relativas ao exercício 2023, do servidor Álysson Albuquerque Andrade, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 2334176, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Esperança, de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90, passando o referido período a ser usufruído de 13/10/2023 a 20/10/2023 (8 dias).

Art.2º - Essa mudança faz-se necessária por interesse da administração, considerando o surgimento de demandas ao setor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

Bruno Allison Araujo (2044206)

Diretor Geral Substituto

IFPB - Campus Esperança

Documento assinado eletronicamente por:

■ Bruno Allison Araujo, DIRETOR(A) - CD4 - DDE-ES, em 25/09/2023 17:00:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 478602
Verificador: 045391f91a
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS ESPERANÇA
DIREÇÃO GERAL
BOLETIM DE SERVIÇO

BOLETIM DE SERVIÇO DO CAMPUS ESPERANÇA

Elaboração, montagem, impressão e distribuição:

Coordenação de Gestão de Pessoas

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – IFPB
CAMPUS ESPERANÇA

Endereço:

Rodovia PB 121 (Estrada para Areial)

Esperança – PB

CEP: 58135-000